

EXTRATO 00383/2026**Edição: 3826****Disponibilização: 28/07/2026 às 12h10m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologia Ltda; **OBJETO:** reajustar em aproximadamente 7,10% (sete vírgula dez por cento), de acordo com a variação do ICTI - Índice de Custo da Tecnologia da Informação, calculado pelo IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, apurado no intervalo de fevereiro de 2024 (data da apresentação da proposta pela empresa) a janeiro de 2025, o Contrato cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software de cópias de proteção, armazenamento de dados para backup em equipamentos e nuvem e serviços de instalação, configuração e treinamento de para atender as necessidades do TJCE, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2023 e seus anexos, passando o valor do item 5 do contrato Serviços de armazenamento de dados em nuvem com pacote de 60TB por mês - ZADARA- de R\$ 2.976.180,00 (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e oitenta reais), para R\$ 3.187.488,00 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), retroagindo os valores a outubro de 2025; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8504788-11.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, LVIII, c/c art. 92, V, §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior, Bernardo Der Atamian e Erivelto Carvalho Ovidio.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174920> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00384/2026****Edição: 3826****Disponibilização: 28/07/2026 às 15h01m**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.; **OBJETO:** acrescer o valor de R\$ 642.311,20 (seiscentos e quarenta e dois mil, trezentos e onze reais e vinte centavos) no contrato que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos (combustível, conserto de pneu e lavagem veicular) por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético) em rede credenciada que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, representando um impacto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, que passa de R\$ 2.569.244,80 (dois milhões, quinhentos

e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), para os atuais R\$ 3.211.556,00 (três milhões, duzentos e onze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8508412-31.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Renata Nunes Ferreira.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174929> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00024/2026
Edição: 3826

Disponibilização: 28/07/2026 às 12h13m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 24/2026

Aos 21 (vinte um) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 24ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS – Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado – Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO – Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. ANTÔNIO IRAN COELHO SIRIO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 23ª sessão ordinária, datada de 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 21 (vinte um) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Como de praxe a Exma. Desembargadora MARIA EDNA MARTINS presidente da 3ª Câmara Criminal declarou julgados todos os processos que não tinham divergências, cujos votos provisórios do(a)s eminentes relatores, regularmente disponibilizados, efetivamente votados por unanimidade pela respectiva turma. Ato contínuo o eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA pediu escusas para se ausentar da sessão, em razão da participação em evento de posse na Procuradoria de Justiça do Estado do Ceará. Assim sendo os processos inseridos na respectiva